

INDICAÇÃO N° 467/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Anamélia Souza Pereira Rosa, Secretária Municipal de Governo** e ao senhor **Luís Gustavo Gonçalves Neira, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a **implementação de faixa de pedestre elevada na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, defronte à Escola SESI, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A região em frente à Escola SESI apresenta um tráfego intenso de veículos, sobretudo nos horários de entrada e saída dos alunos, quando há grande circulação de estudantes, pais, professores e demais moradores do entorno. A ausência de um dispositivo eficaz de redução de velocidade tem aumentado o risco de acidentes, expondo principalmente crianças e adolescentes a situações de perigo durante a travessia da via.

Como solução, propõe-se a instalação de uma faixa de pedestre elevada, medida reconhecida por sua eficiência em promover a desaceleração dos veículos e garantir maior visibilidade para quem precisa atravessar a rua. Esse tipo de intervenção é simples, de baixo custo relativo e amplamente utilizada em áreas escolares exatamente por sua eficácia na prevenção de acidentes.

A implementação da faixa elevada beneficiará diretamente toda a comunidade que utiliza essa região, proporcionando mais segurança aos estudantes, tranquilidade aos pais, melhores condições de trabalho aos professores e maior organização ao fluxo de pedestres e veículos. Com uma travessia mais segura, o espaço torna-se mais acessível, protegido e adequado ao grande movimento diário, contribuindo significativamente para o bem-estar de todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de novembro de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR